

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)		
Data: 17.02.2025	Horário: 15h	Local: Sala Gabinete - Sala 907	
PAUTA: Funcionamento e Implantação dos NIAMs no Estado do Rio de Janeiro		ATA DE REUNIÃO Nº 05/2025	

Estiverem presentes na reunião:

1. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membra da COEM**);
2. Dra. Isabela Jourdan (**MPRJ - CAOVD**);
3. Dra. Eyleen Oliveira Marengo (**MPRJ - CAOVD**);
4. Delegada Gabriela Von Beauvais da Silva (**PCERJ - DGPAM**);
5. Delegada Viviane de Carvalho (**PCERJ - DGPAM**);
6. Sandra Pinto Levy (**TJRJ**);
7. Patrícia Leal (**TJRJ**);
8. Marcia Valéria Vicente Guinancio (**TJRJ**).

Presente na reunião, por meio virtual, via aplicativo Teams:

9. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
10. Jacqueline Leite Vianna Campos (**TJRJ**).

A **Exma. Juíza Katerine Jatahy (Membra da COEM)** inicia a reunião às 15h05, cumprimentando e agradecendo a presença de todas no presente encontro, que tem por objetivo traçar o funcionamento e a implantação dos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher (NIAMs) no Estado do Rio de Janeiro.

Inicialmente, a **Magistrada Katerine Jatahy** narra a importância do serviço especializado dos NIAMs, ressaltando que não basta inaugurar os núcleos, sem que haja um devido acompanhamento.

Exemplifica com a situação do NIAM de Valença e esclarece que há dois gargalos referentes ao atendimento na Delegacia e a falta de um acolhimento humanizado na Vara. Diz, ainda, que agendou uma reunião com a Prefeitura, na próxima quarta-feira, objetivando formalizar um convênio. Expõe, também, sobre a relevância da participação da Polícia, nesse encontro, para que haja a realização de convênio conjunto.

Com a palavra, a **Delegada Gabriela Von Beauvais da Silva (PCERJ - DGPAM)** explica que ocorreu um desvirtuamento na criação dos NIAMs: a ideia, inicialmente, era a

formação de uma parceria entre a Polícia Civil, a Prefeitura e o Poder Judiciário, visando o atendimento e o acolhimento das mulheres vítimas de violência; a Delegacia vislumbrava a necessidade de melhorar a capacitação e o atendimento, fazia contato com o Departamento de Mulheres, e esse departamento iniciava as tratativas com a Prefeitura no intuito de se conseguir uma sala de atendimento/acolhimento mais humanizada e a locação de uma servidora (psicóloga ou assistente social) para fazer o pré-atendimento no NIAM; a participação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) se dava, primeiramente, com o(a) Juiz(a) da Comarca com o envolvimento no que diz respeito a uma capacitação mais adequada.

Prosseguindo, comenta que, com o decorrer do tempo, surge a problemática relativa ao regime adicional de serviço (RAS): a falta de servidor adicionada ao desejo de uma maior atuação da Polícia, na municipalidade, por parte da Prefeitura, fez surgir o pagamento de RAS. Mas, a **Delegada Gabriela Von Beauvais** elucida a vinculação, de forma equivocada, da RAS com o enfrentamento da violência contra a mulher, emaranhando a RAS com o NIAM; que, na verdade, são dois projetos distintos.

Em síntese, relata que o projeto dos NIAMs é muito bom, apesar de precisar de alguns ajustes e de aperfeiçoamento.

No ensejo, a **Dra. Gabriela Von Beauvais** entrega às demais participantes desta reunião, um relatório elaborado pelo Departamento Geral de Polícia de Atendimento à Mulher (DGPAM), contendo o funcionamento dos NIAMs, anexado na presente ata.

Sobre o relatório do DGPAM, a **Delegada Viviane de Carvalho (PCERJ - DGPAM)** faz a seguinte observação: em relação aos NIAMs que estavam em tratativas com a Prefeitura, foi colocado como “sobrestados”, uma vez que houve mudanças nos governos.

Quanto ao Município de Rio das Flores, a **Juíza Katerine Jatahy** conta que, durante as tratativas de implantação do NIAM, naquela municipalidade, o Delegado sugeriu que a capacitação abrangesse todos os funcionários da Delegacia, porque caso não haja o RAS, aquele funcionário escolhido para ficar de plantão, também, teria sido capacitado de forma adequada. Salienta, ainda, que tal sugestão poderia ser pensada transversalmente, no sentido de se fazer uma capacitação regional, incluindo, nesses encontros, o Ministério Público e os(as) Juízes(as).

A **Promotora Isabela Jourdan (MPRJ - CAOVD)** acha ótima a ideia e noticia que o grande propósito dessa gestão do Ministério Público é, justamente, promover a interiorização, ampliando a capacitação e a estruturação. Narra, também, que já há um

projeto do MP, iniciado, no Município de Maricá, de ir até as Comarcas do interior, realizar capacitação de todos os funcionários e verificar a estrutura das Delegacias de Polícia.

A **Dra. Eyleen Oliveira Marengo (MPRJ - CAOVD)** indaga acerca da estruturação (metodologia, conteúdo) da capacitação feita pela Polícia Civil.

A **Delegada Gabriela Von Beauvais da Silva** responde que já existe uma capacitação estruturada pela Academia de Polícia (ACADEPOL), mas que é necessário um aperfeiçoamento, algo mais específico, em conjunto, com o TJRJ e com o MP, uma vez que há a formalização de uma parceria.

Em complemento, esclarece que, na Polícia Civil, há dois tipos de capacitação: a dos policiais que irão trabalhar no NIAM e a dos servidores da Prefeitura. Sugere, ainda, que ambas sejam estruturadas, conjuntamente, pela Polícia Civil, pelo TJRJ e pelo MP, destacando a importância de serem feitas de forma presencial.

Comenta, também, que foi elaborado, pelo DGPAM, um formulário de monitoramento do NIAM, sendo, sempre, de responsabilidade de uma policial mulher, objetivando a sondagem do envolvimento do Tribunal de Justiça (Juiz e Juíza da Comarca) e da Prefeitura, trimestralmente.

A **Dra. Isabela Jourdan**, a princípio, sugere visita e capacitação aos NIAMs que já estão implementados; para que, depois, sejam feitas reuniões de alinhamento, na modalidade on-line, com as Prefeituras e as Secretarias de Assistência.

A **Magistrada Katerine Jatahy** pergunta à Polícia Civil, se foi feita uma avaliação de qualidade dos serviços prestados, nos NIAMs que estão em funcionamento.

A **Dra. Gabriela Von Beauvais** diz que houve uma tentativa, mas sem continuidade, enfatizando que a ideia de avanço em relação aos NIAMs que não estão ativos teria que ser na medida em que se ajusta os que já se encontram em fase de estruturação.

A **Promotora Isabela Jourdan** relata que o MP faz algumas fiscalizações, tanto na capital, como no interior, registrando todas as ocorrências.

A **Dra. Elen de Freitas (Membra da COEM)** discorre sobre a capacitação prevista relativa ao Depoimento Especial e a Comunicação Não Violenta. Acrescenta que a necessidade atual é recrutar funcionários dos NIAMs para participarem desse curso; pelo menos, dois ou três representantes de cada NIAM em funcionamento ou que esteja em tratativas para operar. Cita, ainda, a Delegacia de Teresópolis como exemplo, uma vez que não realiza a produção antecipada de prova, utilizando o depoimento especial, já que os policiais dessa DP foram treinados e capacitados para o depoimento nos termos da lei.

Dando continuidade, a **Magistrada Elen de Freitas** aclara que o curso, além de depoimento especial, abordará também a comunicação não violenta, pois para a EMEDI desenvolver o curso em questão foi preciso tratar algo relacionado à consensualidade, e que serão disponibilizadas 50 vagas.

Por fim, explana acerca da falta de câmeras em algumas Delegacias. Considerando que as aulas serão on-line, a **Juíza Elen de Freitas** solicita à **Dra. Isabela Jourdan** verificar a possibilidade de doação de equipamentos por parte dos Promotores dos NIAMs.

Diante do exposto, a **Juíza Katherine Jatahy** determina que o DGPAM indique, pelo menos, dois Inspectores de Polícia que estejam, em exercício nos NIAMs, para participarem do curso de capacitação da EMEDI, no prazo de 10 dias. (Deliberação 1)

Em relação ao convênio, a **Promotora Isabela Jourdan** indaga a respeito da participação do Ministério Público.

A **Magistrada Katherine Jatahy** diz que a participação do MP será de suma importância.

Com a palavra, a **Dra. Eyleen Oliveira Marengo (MPRJ - CAOVD)** relata sobre a existência de uma capacitação, com duração de quatro dias (oito horas no total), on-line, no Centro de Referência de Atendimento à Mulher Suely de Souza Almeida (Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ), para as pessoas que atendem mulheres vítimas de violência, e sugere uma parceria, visando o bom funcionamento dos NIAMs.

A **Delegada Gabriela Von Beauvais da Silva** pergunta se seria melhor a realização de uma única capacitação, para todos os servidores, ou, uma, apenas, voltada para os policiais.

Para que haja o enriquecimento dos debates, a **Juíza Katherine Jatahy** defende uma capacitação geral. Quanto à capacitação relativa ao depoimento especial, frisa que será dada prioridade aos seis NIAMs que estão em funcionamento, e pondera a inclusão do conteúdo sobre perspectiva de gênero, nesse curso elaborado pela EMEDI, solicitando a presença, nesta reunião, da **Senhora Sandra Pinto Levy (TJRJ)**.

Em conclusão, a **Magistrada Katherine Jatahy** delibera que seja oficiado à EMEDI/DIATI para que incluam a perspectiva de gênero nos próximos cursos de capacitação. (Deliberação 2)

Com a chegada da **Senhora Sandra Pinto Levy**, a **Juíza Katherine Jatahy** indaga sobre a possibilidade de se incluir, no conteúdo programático do curso a ser ministrado pela

EMEDI, uma matéria visando abordar a perspectiva de gênero, considerando que, no depoimento especial, serão ouvidas meninas vítimas de violência sexual.

A **Senhora Sandra Pinto Levy** informa que sim e explica que, durante o tema da dinâmica do abuso, haveria a possibilidade de inserção dessa abordagem em relação à perspectiva de gênero.

A **Juíza Katherine Jatahy** esclarece que essa questão de gênero perpassa todas as dinâmicas e se a pessoa não tiver capacitação acerca da perspectiva de gênero, poderá, por exemplo, durante a abordagem, colocar a criança, em um lugar, no qual, justamente, ela deveria ser protegida.

Em complemento, a **Senhora Sandra Pinto Levy** diz que conversará com a Senhora Patricia Glycerio (NUPEMEC - TJRJ) para decidirem essa questão, mas que, a princípio, o acréscimo do conteúdo sobre perspectiva de gênero poderia ser, então, na temática relativa ao desenvolvimento infantil.

Por último, a **Magistrada Katherine Jatahy** sugere que a servidora Soyanni Silva Alves (TJRJ) seja a instrutora nesse módulo acerca da perspectiva de gênero.

A **Dra. Gabriela Von Beauvais** aconselha a **Dra. Isabela Jourdan** a ressaltar com o Delegado de Polícia Pedro Henrique Brandão Medina (PCERJ) que o NIAM é um compromisso institucional da Polícia Civil, não tendo o Delegado a atribuição de decidir a implantação e o funcionamento do NIAM; há regras e Resoluções Internas (218/2021 e 441/2022), sendo a SEPOL/PCERJ - Secretaria Estadual de Polícia Civil/RJ signatária desse projeto / convênio. Aduz que seria importante o Dr. Pedro Medina tratar essa questão com os demais Delegados, que têm NIAM implementado.

No ensejo, a **Delegada Gabriela Von Beauvais da Silva** complementa com a informação de que há um problema devido a “inexistência” de funcionamento de dois NIAMs: Japeri e Tanguá.

Posto isso, a **Juíza Katherine Jatahy** determina que a Equipe de Assessoramento à COEM verifique a situação dos NIAMs de Japeri e de Tanguá no sentido de certificar se os respectivos convênios foram, efetivamente, denunciados pelo TJRJ. (Deliberação 3)

Dito isso, a **Dra. Gabriela Von Beauvais** demanda que, após a verificação da situação dos NIAMs de Japeri e de Tanguá, seja dado retorno, pela Equipe da COEM, à Polícia Civil, para que haja a formalização dessa conjuntura. (Deliberação 4)

Por derradeiro, a **Juíza Katherine Jatahy (COEM)** delibera que a Equipe de Assessoramento à COEM verifique com a DIACI (Divisão de Convênios do TJRJ) os

trâmites para que seja possível a inclusão do Ministério Público no convênio relacionado aos NIAMS. (Deliberação 5)

A **Delegada Viviane de Carvalho** pergunta acerca do posicionamento do TJRJ em relação aos trâmites para provocar o funcionamento dos NIAMS, que estão com os processos sobrestados, no que diz respeito ao interesse do(a) Juiz(a) da Comarca.

A **Juíza Katerine Jatahy** afirma ser importante a provocação de todos(as) por parte da Polícia Civil, inclusive dos(as) Juízes(as) da Comarca. Salienta, ainda, que o Delegado deveria conversar com o(a) Juiz(a) da Comarca e iniciar as tratativas.

Nada mais a ser tratado, a **Magistrada Katerine Jatahy** encerra a reunião às **16h50**.

Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard
(Membra da COEM)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Indicar, pelo menos, dois Inspectores de Polícia que estejam, em exercício nos NIAMS, para participar do curso de capacitação da EMEDI.	DGPAM	10 dias
2	Oficiar à EMEDI/DIATI para que incluam o conteúdo sobre perspectiva de gênero nos próximos cursos de capacitação.	COEM	5 dias, após aprovação da Ata.
3	Verificar a situação dos NIAMS de Japeri e de Tanguá no sentido de certificar se os respectivos convênios foram, efetivamente, denunciados pelo TJRJ.	COEM	5 dias, após aprovação da Ata.
4	Informar a situação dos NIAMS de Japeri e de Tanguá à Polícia Civil para que haja a formalização dessa conjuntura.	COEM	5 dias, após aprovação da Ata.
5	Verificar, junto à DIACI, os trâmites quanto à viabilidade de inclusão do MP no convênio relacionado aos NIAMS.	COEM	5 dias, após aprovação da Ata.